



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 024/2007**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e sete, às 09:15 hs (nove horas e quinze  
9 minutos) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima  
10 septuagésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros  
11 Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Maris Regina Vieira Honaiser, como secretária. A reunião  
12 iniciou com a leitura da Ata 023/07, sendo aprovada. O presidente Sérgio Brum registra a presença  
13 do Diretor Comercial da PROCEMPA Sérgio Mendes, que apresentará esclarecimentos sobre da  
14 pauta do dia e também do Diretor-Geral do PREVIMPA Luiz Fernando Rigotti. Passando para os  
15 informes o Presidente Sérgio Brum comunica o recebimento e procede a leitura do ofício n.º  
16 1730/07 da Câmara Municipal de Porto Alegre, referente à argüição pública dos Diretores  
17 Previdenciário e Administrativo-Financeiro eleitos pelo Conselho de Administração, que ocorrerá  
18 em 11/12/2007. O presidente Sérgio Brum informa ainda o recebimento e procede a leitura do  
19 Ofício n.º 437/07 da Direção-Geral do PREVIMPA, referente ao encaminhamento do ofício n.º  
20 20/07 do Conselho de Administração ao Prefeito Municipal. A conselheira Adriana solicita que o  
21 ponto de pauta referente ao comitê de investimentos do PREVIMPA seja adiado para a próxima  
22 reunião tendo em vista que a Assessoria Jurídica do PREVIMPA está concluindo a instrução do  
23 processo. Acrescenta que foi já anexada cópia da Ata n.º 22/07, referente à sessão em que foi  
24 sugerido mais um integrante do Conselho de Administração para integrar o comitê. A conselheira  
25 Adriana comunica ainda, atendendo a solicitação de apresentação do cálculo atuarial, a empresa  
26 poderá realizar a apresentação no dia 04/12/2007 ou no dia 11/12/2007, sendo acordado pelos  
27 conselheiros que a apresentação seja realizada no dia 04/12/2007 e que o Conselho Fiscal também  
28 seja convidado a prestigiar. Passando para o primeiro ponto de pauta o presidente Sérgio Brum  
29 convida o Diretor Comercial da PROCEMPA Sérgio Mendes, a prestar esclarecimentos referentes  
30 ao sistema SONDAPREV. O Diretor Sérgio Mendes informa que a PROCEMPA existe há trinta  
31 anos e é a responsável pela contratação de softwares para o Município. Dessa forma em relação ao  
32 sistema SONDAPREV esclarece que a PROCEMPA foi a responsável pela avaliação técnica, de  
33 linguagem, do sistema e o PREVIMPA responsável pela avaliação das regras de negócios, tendo em  
34 vista que a Autarquia no âmbito do Município é que domina os assuntos relativos à previdência.  
35 Salienta que o tipo de contratação é uma parceria em que são necessários conhecimentos de  
36 previdência e conhecimentos técnicos de sistema. Esclarece que em relação ao processo licitatório  
37 do sistema SONDAPREV foi respeitada a Lei 8666/93 e que para licitação foram considerados  
38 requisitos técnicos para a escolha; acrescenta que o Tribunal de Contas homologou o referido  
39 processo licitatório. Informa que o início do projeto teve que ser adiado devido à implantação do  
40 sistema ERGON; como a base de dados do sistema SONDAPREV seria migrada do sistema  
41 ERGON seria inviável a implantação no mesmo período. Salienta que a implantação do sistema  
42 SONDAPREV é uma atuação conjunta da PROCEMPA e do PREVIMPA para instalação de  
43 software previdenciário. Relata que há três técnicos da PROCEMPA atuando na implantação do  
44 sistema SONDAPREV e que atualmente o processo se encontra na fase de cadastro, que é a base do  
45 sistema para projeção dos benefícios previdenciários. Informa que o grupo PROCEMPA e  
46 PREVIMPA está encontrando dificuldades para aprovação dos módulos apresentados pela empresa  
47 por falta de consistência, o sistema SONDAPREV não está conseguindo atender às regras de  
48 negócios. O Diretor Sérgio Mendes acrescenta que a PROCEMPA está à disposição do Conselho de  
49 Administração para prestar maiores esclarecimentos, viabilizando acesso ao processo licitatório e  
50 demais questões que o Conselho de Administração necessite. O presidente Sérgio Brum agradece a

51 presença do Diretor Sérgio Mendes e solicita esclarecimentos quanto ao prazo contratual para  
52 conclusão do projeto, se já estaria expirado. O Diretor Sérgio Mendes informa que já há aditivo para  
53 possibilitar prorrogação do prazo. A conselheira Lourdes pergunta se já há soluções práticas para  
54 conclusão do projeto. O Diretor Sérgio Mendes expõe que há necessidade de análise profunda para  
55 busca de soluções, tendo em vista a complexidade do sistema. A conselheira Valeska pergunta se no  
56 momento da licitação a empresa SONDA apresentou condições técnicas para elaboração de  
57 software previdenciário e solicita esclarecimentos quanto ao aditamento do contrato e possíveis  
58 penalidades. O Diretor Sérgio Mendes esclarece que à época foram estabelecidos critérios técnicos  
59 para escolha da empresa. Quanto ao aditamento considera que a análise profunda que está sendo  
60 proposta é importante para criar condições de adequação do sistema e em relação às penalidades,  
61 expõe que há necessidade de se verificar o contrato. O conselheiro Gilmar pergunta se poderia ter  
62 sido adotada a modalidade de dispensa de licitação para escolha da empresa, tendo em vista que o  
63 sistema ERGON já havia sido adquirido, e pergunta quantas parcelas já foram pagas. O Diretor  
64 Sérgio Mendes esclarece que foi adotado o critério de licitação a fim de serem atendidos os  
65 requisitos técnicos e que já foram pagas três parcelas à empresa SONDA. O conselheiro Alexandre  
66 Abreu solicita esclarecimentos quanto à possibilidade de aditamento do contrato, quanto à data  
67 limite para prorrogação. O Diretor Sérgio Mendes expõe que não há como precisar o prazo tendo  
68 em vista a necessidade de análise profunda pelo PREVIMPA e pela PROCEMPA dos módulos  
69 apresentados. O conselheiro Alexandre Miguel solicita esclarecimentos quanto à participação da  
70 empresa responsável pelo sistema ERGON na licitação de software previdenciário. O Diretor  
71 Sérgio Mendes expõe que a referida empresa não foi aprovada na licitação. O servidor do  
72 PREVIMPA Norberto Krummenauer acrescenta que a referida empresa foi desabilitada de  
73 participar da licitação por questões técnicas. A conselheira Janete solicita esclarecimentos quanto à  
74 participação da PROCEMPA no projeto, relativa a exigência dos requisitos técnicos. O Diretor  
75 Sérgio Mendes esclarece que há dificuldade do sistema SONDAPREV em atender às regras de  
76 negócios para concessão de benefícios previdenciários. Informa que os dados migram do sistema  
77 ERGON para o Sistema SONDAPREV e há dificuldade em se projetar data para aquisição de  
78 vantagens e data de concessão de aposentadoria. Esclarece que a implementação do projeto é uma  
79 parceria entre PROCEMPA e PREVIMPA, em que o PREVIMPA gerencia as questões das regras  
80 de negócios para concessão de benefícios previdenciários e a PROCEMPA aprova a parte relativa à  
81 tecnologia, linguagem do sistema, averiguando como será feita a manutenção de software. A  
82 conselheira Maria Luiza pergunta o que atualmente já se possui do sistema SONDAPREV. O  
83 servidor Norberto esclarece que se está no módulo de cadastro, em que os dados serão processados.  
84 O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti acrescenta que foi feito levantamento de todas as regras de  
85 negócios, contudo o sistema ainda não está instalado. A conselheira Valeska pergunta se há dois  
86 contratos, um do PREVIMPA com a PROCEMPA e outro da PROCEMPA com a empresa  
87 SONDA. O Diretor Sérgio Mendes reafirma que no âmbito do município a PROCEMPA é que é  
88 responsável pela avaliação e compra de softwares, dessa forma há necessidade de dois contratos.  
89 Acrescenta que enquanto todas as regras de negócios não forem atendidas não há possibilidade de  
90 aprovação do sistema. O presidente Sérgio Brum pergunta se o PREVIMPA efetua o pagamento  
91 pelos serviços da PROCEMPA por fatura, e quanto à licitação do sistema, tendo em vista que a lei  
92 8666/93 prevê multas, pergunta se houve aplicação e se há possibilidade de rescisão contratual.  
93 Quanto ao contrato da PROCEMPA com o PREVIMPA o Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti  
94 esclarece que o contrato para o sistema SONDAPREV é por fatura. Em relação ao processo  
95 licitatório o Diretor Sérgio Mendes informa que o departamento jurídico da PROCEMPA terá que  
96 avaliar a matéria para se ter respaldo legal quanto à possibilidade de aplicação de multas e rescisão  
97 do contrato. A conselheira Maris Honaiser pergunta se há possibilidade de rescisão do contrato do  
98 PREVIMPA com a PROCEMPA, tendo em vista que a empresa SONDA não atende às regras de  
99 negócios; e se a falha não deveria ter sido detectada quando da avaliação tecnológica por parte da  
100 PROCEMPA na contratação do sistema. O Diretor Sérgio Mendes esclarece que num primeiro  
101 momento houve solicitação de software previdenciário e pela legislação vigente a PROCEMPA é  
102 que representa o Município para a aquisição de softwares. A PROCEMPA se comprometeu a

103 atender a parte de avaliação técnica, de linguagem do projeto para estar habilitada a prestar  
104 manutenção do software que foi adquirido. Acrescenta que o projeto depende de uma parceria entre  
105 PREVIMPA e PROCEMPA. Ressalta que a relação principal é entre o Município e a empresa  
106 SONDA, que vem apresentando dificuldades em atender às demandas do Município. A conselheira  
107 Adriana expõe sua preocupação quanto à implantação efetiva do sistema SONDAPREV e pergunta  
108 se caso a empresa SONDA não atenda à demanda do PREVIMPA haveria possibilidade de  
109 desenvolver um módulo previdenciário no sistema ERGON. O Diretor Sérgio Mendes expõe que  
110 essa avaliação só poderá ser realizada depois de concluída a avaliação do sistema SONDAPREV  
111 acrescentando que para decisão deverá ser realizada avaliação profunda dos serviços que o sistema  
112 oferece. O conselheiro César retoma o pedido de esclarecimentos quanto ao prazo para rescisão do  
113 contrato, a fim de averiguar se a comissão do Conselho de Administração terá tempo para avaliar.  
114 Quanto ao pagamento do sistema, expõe que o PREVIMPA efetua quando da aprovação dos  
115 módulos apresentados, e pergunta como a PROCEMPA programa o pagamento da empresa  
116 SONDA. O Diretor Sérgio Mendes informa que já há aditivo contratual para que a PROCEMPA  
117 também realize os pagamentos somente após a aprovação de cada módulo apresentado. O  
118 conselheiro Alberto Terres solicita esclarecimentos quanto à experiência da empresa SONDA em  
119 software previdenciário. O Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti esclarece que à época da licitação a  
120 empresa demonstrou experiência realizada em Belém do Pará. O conselheiro Adeldo expõe que  
121 muitos esclarecimentos já foram prestados e sugere que a comissão possa iniciar os trabalhos, a fim  
122 de buscar soluções para o projeto. O Diretor Sérgio Mendes reafirma que a PROCEMPA  
123 disponibilizará as informações que o Conselho de Administração necessite. O conselheiro Alberto  
124 Terres solicita envio de Ofício às Secretarias respectivas de cada integrante da comissão, a fim de  
125 solicitar liberação para poderem realizar as atividades. O conselheiro Marcos Saraçol solicita que o  
126 servidor do PREVIMPA Norberto se apresente e sugere que a comissão também o convide para  
127 reuniões futuras. O servidor Norberto expõe que é Administrador, foi convidado para atuar como  
128 gestor do PREVIMPA na implantação do sistema SONDAPREV, atuando há três anos nessa função  
129 e em agosto de 2007 solicitou se desligar da gestão do projeto, que foi assumida pela colega Janete  
130 Goring. Expõe que a relação principal para implantação do sistema SONDAPREV é entre  
131 Município e SONDA, onde há uma atuação conjunta da PROCEMPA com o PREVIMPA, onde  
132 cada instituição é responsável pela suas especificidades a fim de se ter êxito na instalação de  
133 software previdenciário. Concluído o primeiro ponto de pauta o presidente Sérgio Brum abre espaço  
134 para os informes do Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, que comunica em relação ao Convênio  
135 firmado com a Caixa Econômica Federal, já está em negociação com a Secretaria Municipal da  
136 Fazenda para assegurar o repasse dos percentuais destinados ao PREVIMPA. Em relação ao  
137 percentual destinado para a compra da sede acrescenta que a Secretaria Municipal da Fazenda  
138 informou que será disponibilizado no momento da aquisição da sede. Solicita indicação de um  
139 membro do colegiado para integrar a comissão que está organizando para estudar o assunto e  
140 realizar pesquisas com o objetivo de instruir o conselho para deliberação sobre a aquisição a da  
141 sede. Passando para o segundo ponto de pauta relativo ao concurso público para o PREVIMPA, a  
142 conselheira Maria Luiza informa que o processo para licitação da empresa está na Assessoria  
143 Jurídica do PREVIMPA. Expõe que o Tribunal de Contas tem novo entendimento da matéria,  
144 aceitando que Autarquias e Administração Centralizada possam utilizar o mesmo concurso de  
145 ingresso. A conselheira Maria Luiza considera que o PREVIMPA deva realizar concurso próprio,  
146 face especificidade dos serviços que a Autarquia oferece. O presidente Sérgio Brum expõe que a  
147 realização do concurso em duas etapas seria desnecessária, mesmo que para realização em uma  
148 etapa tenha que ser formada uma nova comissão. A conselheira Maria Luiza informa que para se  
149 afastar da comissão precisa negociar com a Direção Geral do PREVIMPA, e considera que há  
150 viabilidade tendo em vista que os outros integrantes também têm experiência na área de concursos,  
151 podendo a comissão ser coordenada pelo colega Marco Aurélio Godoy da Rocha. Em relação à  
152 solicitação do Diretor-Geral Luiz Fernando Rigotti, de indicação do Conselho para integrante da  
153 comissão que realizará estudos e pesquisas com vistas à compra da sede do PREVIMPA o  
154 conselheiro Omar indica o conselheiro Carlos Adolfo Bernd e a conselheira Liége indica o

155 conselheiro e presidente Sérgio Luiz Brum. Após algumas colocações o colegiado acolhe a  
 156 indicação do conselheiro Carlos Adolfo Bernd. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata  
 157 que vai assinada por mim, Maris Regina Vieira Honaiser, conselheira/secretária de mesa e pelos  
 158 demais presentes.

159

160

161

162 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Maris Regina Vieira Honaiser – Secretária

163

164

165

166 Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

167

168

169

170 Alexandre Dias Abreu

Carlos Adolfo Bernd

171

172

173

174 César Marques Sarmento

Gilmar Cardozo dos Santos

175

176

177

178 Jardel de Borba Cunha

Liége Mentz

179

180

181

182 Lourdes Veneranda Camaratta

Marcos Antônio Saraçol Pereira

183

184

185

186 Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Omar Azambuja Condotta

187

188

189

190 Valeska do Canto Donini Zorawski

Vera Anita Silva da Conceição

191

192

193

194 Zaira Felipe Soutinho

Alberto Moura Terres

195

196

197

198 Carlos Alberto Neis

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

199

200

201

202 Idalina Fagundes Venturini

Antonio da Motta Gonçalves

203

204

205

206 Janete Comaru Jachetti

Alexandre Miguel